



## **RESOLUÇÃO Nº 267 de 24/07/2017 - Consu**

**Cria cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, ofertados pela Universidade Positivo (UP).**

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a criação** dos seguintes cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, que serão ofertados na modalidade à distância, com entrada a partir do segundo semestre de 2017:

<b>Curso</b>	<b>Local de Oferta</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>
MBA em Gestão de Pessoas e Coaching com ênfase em Neuroliderança	Câmpus Sede (Ecoville)	432
MBA em Gestão de Vendas com ênfase em Neurovendas	Câmpus Sede (Ecoville)	432
MBA em Gestão Empresarial com ênfase em Neurogestão	Câmpus Sede (Ecoville)	432
MBA em Marketing Digital com ênfase em Neuromarketing	Câmpus Sede (Ecoville)	432

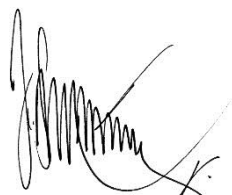
**Art. 2º Aprovar a criação** dos seguintes cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, que serão ofertados na modalidade à distância, formato *in company*, com entrada a partir do primeiro semestre de 2018:

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>
MBA Executivo em Gestão Estratégica de Negócios	440
Operações Empresariais	400

**Art. 3º** A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos e/ou disciplinas que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 24 de julho de 2017.



**Prof. José Pío Martins**

**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**